CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 392/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de um redutor de velocidade, com urgência, na Rua Paranaiara, na altura do número 498, no Bairro Andyara.

JUSTIFICATIVA

Neste local, tem uma Igreja Evangélica, onde o movimento de entrada e saída de pedestres é grande. A falta de educação no trânsito de inúmeros motoristas tem colocado em risco a vida destas pessoas, principalmente crianças e idosos. Muitos veículos passam em alta velocidade pelo local, o que já quase culminou em tragédia por várias vezes.

Neste contexto, solicito uma atenção e medida urgente, com o objetivo de trazer segurança, conforto e tranquilidade para os frequentadores da Igreja e também para a população local.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

Pastor José Maria Soares Santos

Vereador